



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.788**

De 25 de abril de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 016/18-E

De 26 de fevereiro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.781 de 16/04/2018

(De autoria do Poder Executivo)

**Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.549 e da Lei Municipal nº 4.550, ambas de 2016, que tratam sobre a doação de bens imóveis ao Estado de São Paulo.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I, II, III, IV e V, e parágrafo único do art. 3º, o art. 4º, art. 5º e o art. 6º, da Lei Municipal nº 4.549 de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Ficam revogados os incisos I, II, III, IV e V, e parágrafo único do art. 3º, o art. 4º, art. 5º e o art. 6º, da Lei Municipal nº 4.550 de 18 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/04/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 25 de abril de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 16/04/2018**